

## Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

PARTICIPANTES			
NOME	INSTITUIÇÃO / ÁREA	TELEFONE	E-MAIL
Ailton Durigon	Docente – membro titular		
Delcio Vieira Neto	TAE – membro titular (mandato iniciará em 07/04)		
Diogo Soares Fonseca	TAE – membro titular (mandato iniciará em 07/04)		
Elenice Hintze	Discente – membro titular		
Elisandra da Silva Alves	TAE – membro titular Secretária do Colegiado		
Gabriel Granzotto Madruga	Docente – membro titular (mandato iniciará em 07/04)		
Geancarlo Vieira Werner	Chefe do DAM – membro nato		
Jacqueline Pereira Vistuba	TAE – membro suplente (mandato iniciará em 07/04)		
Jesiane de Oliveira Straubel	Discente – membro suplente (mandato iniciará em 07/04)		
Larisse Kupski	Docente – membro suplente (mandato iniciará em 07/04)		
Karine Leite	TAE – membro titular		
Maria Inalva dos Santos Marim	Discente – membro suplente (mandato iniciará em 07/04)		
Michael Ramos Nunes	Docente – membro titular		
Rita de Cassia Timmermann Branco	TAE – membro suplente (mandato iniciará em 07/04)		
Victor Luiz Vaz de Carvalho	Discente – membro titular (mandato iniciará em 07/04)		
Vilson Heck Junior	Chefe DEPE – membro nato		

### Definições

O Chefe do DEPE (membro nato), Prof. Vilson, informou que o Diretor-Geral, Prof. Thiago está afastado em virtude de férias e conforme regulamento do Colegiado em seu Art. 3º, § 2º:

“O suplente do Diretor será o Diretor em Exercício, que exercerá a presidência do Colegiado do Câmpus”.

Desta forma o Prof. Vilson presidiu a reunião.

**- Primeiro ponto de pauta** –Homologação da eleição e posse dos representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para o Colegiado do Câmpus Lages;

O Colegiado decidiu homologar o resultado das eleições dos representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para o Colegiado do Câmpus Lages, conforme relacionado:

- I - DELCIO VIEIRA NETO – Representante técnico-administrativo 1º titular;
- II - DIOGO SOARES FONSECA – Representante técnico-administrativo 2º titular;
- III - JACQUELINE PEREIRA VISTUBA – Representante técnico-administrativo 1º suplente;
- IV - RITA DE CASSIA TIMMERMANN BRANCO – Representante técnico-administrativo 2º suplente;
- V - FERNANDO DOMINGOS ZINGER – Representante docente 1º titular;
- VI - GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA – Representante docente 2º titular;
- VII - AILTON DURIGON – Representante docente 1º suplente;
- VIII - LARISSA KUPSKI – Representante docente 2º suplente;
- IX - ELENICE HINTZE – Representante discente 1º titular;
- X - VICTOR LUIZ VAZ DE CARVALHO – Representante discente 2º titular;
- XI - RENAN NUNES STEINCK – Representante discente 1º suplente;
- XII - JESIANE DE OLIVEIRA STRAUBEL – Representante discente 2º suplente;
- XIII - RENAN SIQUEIRA DE MACEDO – Representante discente 3º suplente;
- XIV - MARIA INALVA DOS SANTOS MARIM – Representante discente 4º suplente.

## Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

**- Nono ponto de pauta – Informes;**

Considerando que a próxima reunião ordinária do Colegiado estava agendada para o dia 10/04, que é uma data muito próxima, o presidente do Colegiado, Prof. Wilson, sugeriu a alteração da data, de forma que os membros decidiram pelo dia 24/04/2018 às 13h30.

O calendário de reuniões ordinárias do Colegiado será apreciado na próxima reunião do grupo.

Os membros do Colegiado propuseram que na próxima reunião também entre como ponto de pauta a revisão do regulamento do Colegiado, de forma que a gestão vai propor a criação de um GT para realizar essa revisão de forma cuidadosa. Na proposta de revisão do regulamento deverá ser explicitado que o 1º suplente é o substituto do 1º titular e assim sucessivamente. Alterar o ponto que fala que o suplente substituirá o titular provisoriamente mesmo em caso de renúncia. Neste ponto quando da renúncia do titular seu suplente deverá assumir a titularidade. Especificar inclusive a diferenciação discente sendo que para cada titular haverá 2 suplentes.

O membro nato, Geancarlo comentou que nas eleições para membros docente e TAE do Colegiado contou com o auxílio dos servidores: Thiana, Roberval e Julio.

**- Segundo ponto de pauta – Indicação de representantes externos para o Colegiado do Câmpus Lages;**

Os membros do Colegiado elencaram sugestões de instituições/entidades, conforme relacionado:

- Acil;
- Secretaria Municipal de Educação;
- UDESC/CAV;
- Epagri;
- IEL/SC;
- Câmara de Vereadores;
- Órion Parque.

Com a votação realizada, ficou decidido que as instituições/entidades para compor o Colegiado, conforme relacionado:

- Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina – IEL/SC (5 votos);
- Câmara de Vereadores do Município de Lages (4 votos).

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que realize os encaminhamentos para convidar as instituições/entidades para indicarem membro titular e suplente para compor o Colegiado.

A Secretaria Municipal de Educação que recebeu 3 votos, neste caso fica na suplência se uma das instituições escolhidas não desejar indicar representantes para compor o Colegiado, deverá ser convidada.

**- Oitavo ponto de pauta – Solicitação de afastamento da servidora Paula Clarice Santos Grazziotin de Jesus;**

## Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

O Colegiado decidiu solicitar à servidora supracitada a diminuição da carga horária de afastamento solicitada de 20h para 16h, desta forma a mesma deverá preencher novamente o anexo I do regulamento e entregar à Assessoria da Direção para arquivamento.

Considerando que a servidora entregue o anexo I atualizado, o Colegiado recomenda que o diretor-geral aprove a solicitação de afastamento parcial de 16h para o período de 28/07/2018 à 28/01/2019.

Conforme esta decisão o diretor-geral poderá registrar parecer favorável ao afastamento da referida servidora.

- **Terceiro ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 04, de 28 de fevereiro de 2018;

Resolução homologada.

- **Quarto ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 05, de 07 de março de 2018;

Resolução homologada.

- **Quinto ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 06, de 07 de março de 2018;

Resolução homologada.

- **Sexto ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 07, de 15 de março de 2018;

O grupo decidiu pela homologação da Resolução Ad Referendum CCL N° 07, de 15 de março de 2018, prôpos uma alteração a título de sugestão, conforme segue:

Ressalva I: o colegiado sugere a alteração do Art. 5º do regulamento do prêmio IFSC: onde se lê: “A escolha dos premiados será feita por eleição indireta para os itens I e IV do art. 2 e por eleição direta para os itens II e III. A eleição indireta será realizada por grupo de trabalho nomeado pela direção geral do Câmpus”.

leia-se: “A escolha dos premiados será feita por eleição direta para todos itens do art. 2.

A alteração sugerida foi motivada pelo não entendimento do grupo em relação a diferenciação na forma de escolha dos premiados. O Colegiado gostaria que a direção-geral esclarecesse em reunião posterior do grupo a motivação dessa diferenciação caso não seja acatada a sugestão proposta.

Como a proposta de alteração é uma sugestão, fica a cargo da direção-geral avaliar se modifica o texto do regulamento do prêmio IFSC ou mantém o texto e explica ao grupo o porquê da diferenciação na forma de escolha dos premiados.

- **Sétimo ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 08, de 29 de março de 2018;

Resolução homologada.

---

## Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

Às 15h30min o presidente do Colegiado, Prof. Vilson encerrou a reunião.

---

**Próxima reunião ordinária:**

**Data:** 24/04/2018

**Hora:** 13:30

**Local:** Sala de Reuniões

---